



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.924/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A SENHORA MIRIAN DE MEDEIROS
FIGUEIRÊDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Leio: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **MIRIAN DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

Proj. 62/23.